

Reestruturação do Processo Produtivo: Produção Associada

Lirian Keli dos Santos¹

Edson Caetano²

Resumo:

O presente artigo abordar alguns elementos constitutivos da reestruturação do processo produtivo -que marca o cenário mundial a partir de 1980- e as respectivas implicações para a classe trabalhadora. Diante da crescente precarização das condições de vida e de trabalho, um enorme contingente de trabalhadores (as) implementaram estratégias objetivando assegurar a reprodução ampliada da vida. Reprodução está que através da economia popular solidária, é uma das possibilidades de superação do desemprego e da exclusão social. Desta forma, há que se compreender as mudanças/efeitos nas condições de trabalho. Neste sentido, discorreremos sobre a reestruturação do processo produtivo, enquanto expressão da manutenção da sociedade capitalista e a produção associada, que traz elementos contestadores da ordem econômica e social vigente.

Palavras-Chave: Trabalho, Reestruturação do processo produtivo, Regime de acumulação flexível, Produção associada.

¹Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFMT (2011), membro do Grupo de Pesquisa Trabalho e Educação, especialista em Educação de Jovens e Adultos pelo Instituto Federal, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso-IFMT (2009), graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT (2007), lirians@gmail.com.

²Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (2001), mestrado em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (1996) e graduação em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1991). Docente do Instituto de Educação/UFMT, professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFMT, membro do grupo de Pesquisa Trabalho e Educação, caetanoedson@hotmail.com.

“O trabalho só é a fonte da riqueza e da cultura se for um trabalho social’, ou, o que vem a dar no mesmo: ‘se se realizar na sociedade e por ela’” (MARX, 1864).

1.0 Introdução

O processo de Reestruturação Produtiva³ delinea-se a partir de 1970 pautado nos pressupostos da inovação tecnológica, tendo como pano de fundo a crise econômica e que colocou em xeque a lógica de acumulação fordista. Para o capital o elemento central capaz de dirimir a crise situava-se no âmbito da organização do processo de trabalho, que sofreu e continua a passar por profundas alterações, notadamente a partir de 1980. Para se compreender a Reestruturação Produtiva e os novos parâmetros de exploração dos trabalhadores e acumulação do capital, se faz necessário analisar os modelos de organização do trabalho e da produção taylorista/fordista.

O taylorismo e o fordismo marcam um cenário revolucionário no que tange a organização do trabalho e da produção no período compreendido entre o pós-guerra e a década de 1970. O primeiro introduz um modelo de produção baseado nos pressupostos de uma gerência científica do trabalho, até então inexistente e, através dessa gerência o trabalhador é selecionado e treinado, a partir de uma prescrição extremamente detalhada do trabalho e de um controle rígido de execução das tarefas. Por seu lado, o Fordismo implementou ao processo de trabalho uma prática de gestão onde se verifica a separação entre a concepção e a execução das funções, trabalho parcelado e simplificado, além de inovar com a esteira rolante na linha de montagem. Para Harvey “o que havia de especial em Ford era a sua visão, seu reconhecimento explícito de que produção em massa significava consumo em massa” (2006, p. 121).

Ao referir-se a tal assunto, Antunes diz que,

[...] entendemos o fordismo fundamentalmente como a forma pela qual a indústria e o processo de trabalho consolidaram-se ao longo deste século, cujos elementos constitutivos básicos eram dados pela produção em massa, através do controle dos tempos e movimentos pelo cronômetro fordista e produção em série taylorista; pela existência do trabalho parcelar e pela fragmentação das funções; pela separação entre elaboração e execução no processo de trabalho; pela existência de unidades fabris concentradas e verticalizadas e pela constituição/consolidação do operário-massa, do trabalhador coletivo fabril, entre outras dimensões. Menos do que um modelo de organização societal, que abrangeria igualmente esferas ampliadas da sociedade, compreendemos o fordismo como o processo de trabalho que, junto com o taylorismo, predominou na grande indústria

³A reestruturação produtiva pode ser compreendida como mudanças nas relações de produção do trabalho e nas organizações políticas e econômicas. Ver mais sobre o assunto em Trabalho e tecnologia: dicionário crítico/Organizador David Cattani. – Petrópolis: Vozes; Porto Alegre: Ed. Universidade, 1997. pp 202-205.

capitalista ao longo deste século (1999, p. 17).

Ainda nesta mesma linha de considerações, percebe-se que os princípios do Taylorismo e do Fordismo, foram tão importantes no século XX no sentido de revolucionar a organização da produção, que mesmo num país que se intitulava socialista como a União Soviética, eles também se apresentaram na indústria, em prol do desenvolvimento econômico. Dessa forma, o que se coloca, é que o taylorismo e o fordismo, mesmo sob concepções extremamente prejudiciais ao trabalhador, que expropria seus saberes, domina sua autonomia, fazendo com que este seja um mero executor de tarefas, passou a dominar a produção no século XX.

Nesse sentido há que se pensar o Taylorismo e o Fordismo enquanto um sistema de organização do processo de trabalho que surgiu da necessidade capitalista de aumento da produção e do controle do trabalho operário. Segundo Harvey a consolidação do Fordismo está atrelada a “uma miríade de decisões individuais, corporativas, institucionais e estatais, muitas delas feitas ao acaso ou respostas improvisadas às tendências de crise do capitalismo” (Ibidem, 2006, p. 122-123). Portanto, nesta perspectiva os dois sistemas produtivos passaram em curto espaço de tempo a ser utilizados praticamente no mundo todo, em países ricos ou pobres, e em todos os setores produtivos⁴, inclusive nos que se colocavam enquanto alternativa à sociedade capitalista. Porém, há que se ressaltar que a disseminação desses sistemas não ocorreu de forma linear, pois, cada Estado os implementou a sua maneira conforme seus interesses na gerência das relações de trabalho.

Sobre este aspecto Karl Marx ao refletir sobre o desenvolvimento da indústria e do comércio nos países da Europa no século XIX, diz que:

[...] qualquer novo desenvolvimento das forças produtivas do trabalho terá de tender a aprofundar os contrastes sociais e a agudizar os antagonismos sociais. A morte por fome, na metrópole do Império Britânico, elevou-se quase ao nível de uma instituição, durante esta época inebriante de progresso econômico. Essa época fica marcada nos anais do mundo pelo regresso acelerado, pelo âmbito crescente e pelo efeito mais mortífero da peste social chamada crise comercial e industrial (1864, p. 7).

Tal observação feita pelo autor vem complementar a reflexão de que passados mais de um século, percebe-se que a exploração do trabalho encontra-se sob avançado desenvolvimento, porém em outros aspectos, o que existe na contemporaneidade é uma sofisticação do controle da exploração do trabalho, pois a degradação e a precarização

⁴ A respeito disso cabe citar o trabalho de CAETANO, Edson. A modernização do processo de trabalho no subsetor de edificações: virtualidades e limites. Campinas, SP: [s.n.], 1996.

do trabalho continuam. Diante disso, os dois sistemas reforçam o que Marx nos seus estudos já vislumbra sobre o trabalhador enquanto sendo para o capitalista uma “coisa”, ou seja, como um animal, que serve apenas para executar as tarefas. E acrescenta mais, dizendo que o trabalho assalariado é uma escravidão, “a falar a verdade, uma escravidão tanto mais dura quanto mais se desenvolvem as forças sociais produtivas do trabalho, seja qual for o salário, bom ou mau, que o operário recebe” (Ibidem, 1864, p. 25).

Os princípios do sistema fordista de rigidez nas relações de trabalho se mantiveram firmes até 1973, mas com a recessão e a crise do petróleo nos anos 80, provocaram declínio no avanço do regime fordista, inicia-se o regime de acumulação flexível, reestruturação econômica-política e social, os direitos que os cidadãos haviam conquistado ao longo da história como por exemplo o chamado *Welfare State* são suplantados pela lógica do neoliberalismo.

Harvey considera que o sistema de acumulação flexível se define pelos seguintes aspectos,

[...] flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. A acumulação flexível envolve rápidas mudanças de padrões do desenvolvimento desigual tanto entre setores como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego no chamado “setor de serviços”, bem como conjuntos industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas [...] (Ibid, 2006, p. 140).

O autor argumenta ainda que a acumulação flexível, tem como propósito atender as necessidades específicas de cada mercado, dessa maneira isso “parece implicar níveis altamente altos de desemprego[...] redução do emprego regular em favor do crescente uso do trabalho em tempo parcial, temporário ou subcontratado”(Ibid, 2006, p. 141-143).

A reestruturação produtiva, sob a égide neoliberal - privatizações, desregulamentação de direitos sociais, flexibilização das relações de trabalho, abertura dos mercados financeiros -, provocou profundas alterações na organização do trabalho e da produção e nas condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora. A redução do número de trabalhadores na indústria e o aumento do mesmo, no setor terciário, além das diversas modalidades de subemprego, fez com que a realidade “dos mundos do trabalho” se tornasse mais complexa e precarizada.

Assiste-se a um reordenamento na distribuição dos trabalhadores por entre os

três setores da economia. Dessa forma, ocorre uma queda significativa do percentual de trabalhadores empregados na agricultura e na indústria, e por outro lado um aumento no setor terciário (HARVEY, 2006).

Nessa perspectiva, da economia neoliberal, ressalta-se que esta passou a gerar um excedente de força de trabalho cada vez maior, ou seja, elevação na taxa de desemprego, concentrada principalmente nos países periféricos, agravando ainda mais a precariedade das condições de trabalho.

É preciso destacar, que a flexibilização das relações de trabalho (trabalho em tempo parcial, trabalho temporário ou subcontratado/terceirizado) ocorre simultaneamente aos altos índices de desemprego. Desse modo, a flexibilização/desregulamentação acaba por intensificar a precarização e a exploração a que está submetida à classe trabalhadora.

O desemprego em massa/estrutural e a precarização, devem ser compreendidos como elementos condicionantes fundamentais do capitalismo neoliberal, cenário este que vem sendo delineado a partir dos anos de 1970. Para Marx o exército industrial de reserva é um fenômeno inerente à própria produção capitalista. Nesse sentido, o desemprego em massa e a precarização do trabalho produz na classe do trabalhadora um efeito devastador, pois imbuí nesses indivíduos um sentimento de precariedade da própria existência.

No contexto das transformações do mercado e das estruturas econômico-sociais em curso – desestruturação e desregulamentação da sociedade salarial (Tiriba, 2004), e a conseqüente precarização da própria vida – faz-se necessário compreender as atividades econômicas populares, em que um número expressivo de sujeitos se contrapõe à lógica do sistema econômico dominante e propõem relações de produção que se contrapõem aos princípios básicos da economia capitalista, como por exemplo, o vínculo empregatício, a valorização exacerbada do lucro, e o individualismo, dentre outros.

2.0 O *Welfare State*: virtualidades, implicações e desconstrução

O Estado de Bem Estar Social, denominado *Welfare State*, é um modelo de Estado, no qual, se deve considerar o bem estar individual e o da comunidade política; ficando a cargo das agências governamentais a responsabilidade pela manutenção de um mínimo padrão de qualidade de vida. Dessa forma, cabe ao Estado intervir no mercado

econômico, a fim de dirimir as eventuais desigualdades produzidas pela economia capitalista. Portanto, o *Welfare State* deve ser entendido como a mobilização do aparelho do Estado em uma sociedade capitalista com a intenção de executar medidas orientadas diretamente ao bem-estar de sua população.

O *Welfare State* se torna a base de sustentação e o apogeu das economias capitalistas especialmente após a II Guerra Mundial: “o Estado do Bem-Estar Social, cujo caráter reformista tornou possível a compatibilidade entre capitalismo e democracia e permitiu uma convivência harmônica entre capital e trabalho, aparentando ter sido superado o conflito de classes” (LEAL, 1990, p. 6).

A emergência do *Welfare State* no pós II guerra, caracterizou o Estado como um novo modelo inerente às relações sociais de produção capitalistas, trazendo como consequência, sua inserção em todos os aspectos da vida econômica, social e política, beneficiando a maior parte das economias capitalistas e, provocando, ao mesmo tempo, uma radical transformação no processo de acumulação e no conflito de classes. O *Welfare State* é portador de uma nova concepção teórica, baseada em um modelo de crescimento, pleno emprego e distribuição de renda, constituindo, assim, um novo compromisso entre as classes sociais.

Dessa maneira, o *Welfare State* desempenha a função de regular os conflitos políticos gerados pela economia capitalista, como uma distribuição de renda que prejudica determinadas categorias e grupos sociais em benefício de outras, desemprego, etc., dando maior estabilidade política, econômica e social.

A princípio, o *Welfare State* atendeu às necessidades da classe trabalhadora e, posteriormente, se estendeu para todos os cidadãos. Desse modo, ele é instrumento de compensação da política macroeconômica, e também é um mecanismo de regulação política da sociedade.

Foi a partir das negociações entre capitalistas e trabalhadores, onde os operários reivindicavam melhores condições de trabalho, salário, etc., que os conflitos trabalhistas, gerados pelo modelo de produção fordista, passaram a ser tratados como assunto público. Desse modo, a mobilização política dos trabalhadores fez com que o Estado incluísse em sua agenda política nacional tais reivindicações. A mudança na economia e na política, durante o processo de consolidação do modelo fordista nos países capitalistas, fez com que o Estado ampliasse suas medidas de atendimento às

necessidades da classe trabalhadora, gerando políticas de proteção amplas, pois até então as medidas propostas tinham caráter apenas emergencial. Mas, isso só ocorreu como dito anteriormente através do fortalecimento da luta dos trabalhadores, essas mobilizações também influenciaram a crise no modelo de produtividade fordista.

Na virada do século XIX para o século XX, o Estado brasileiro inicia uma tímida proteção no qual são criadas as primeiras caixas de pensões e aposentadorias estatais, até então, dominadas pela rede privada. Porém, o acesso, aos benefícios e serviços, era restrito aos indivíduos que possuíam entrada no mercado formal de trabalho, ou seja, o direito a usufruir do auxílio se restringia aos contribuintes. Como se vê, os direitos não eram universais e muito menos padronizados.

O que se verifica-se ao longo da história é que o *Welfare State*, não visava melhorias nas condições de trabalho e vida dos cidadãos, mas que na realidade:

O Estado preocupava-se, essencialmente, em reordenar as relações no processo de acumulação, a questão social, strictu sensu, se vinha resolvendo privadamente, entre empregados e empregadores. A responsabilidade estava claramente dividida: ao Estado incumbia zelar por maior ou melhor justiça no processo de acumulação, enquanto que às associações privadas competia assegurar os mecanismos compensatórios das desigualdades criadas por esse mesmo processo. A política social do governo estava essencialmente ligada à política de acumulação e todo o problema, do ponto de vista governamental, consistia em conciliar uma política de acumulação que acirrasse demasiadamente as iniquidades sociais a ponto de torná-las ameaçadoras, e uma política voltada para o ideal da equidade que não comprometesse, e se possível ajudasse o esforço de acumulação econômica (SANTOS, 1979, p. 33).

A partir do governo Vargas, em 1930, inicia-se a implementação de um tímido sistema de proteção social, criado para atender a classe trabalhadora industrial. Desse modo o Estado tem como propósito aumentar o seu papel na regulação da economia e da política nacional, procurando com isso desenvolver o país. É criado, nesse período, um órgão de fiscalização da legislação trabalhista e previdenciária, através do Decreto 198.667, no qual, é instituído o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Tornase, também, obrigatória a carteira profissional. Para Santos (1979), essas iniciativas são as primeiras medidas do Estado que atingiram diretamente o processo do mercado capitalista.

Foi a Constituição de 1934, que principiou a formulação dos direitos sociais, e os transportou para a competência da União. Conferindo, assim, ao poder público competência para intervir e regular os contratos de direitos dos trabalhadores, que até então, eram de competência privada, ou seja, diziam respeito a relação estabelecida

entre empregador e empregado. Mas, verifica-se que os direitos assegurados pela Constituição Federal de 1934 atendiam especificamente os atores que participavam do processo de acumulação, ou seja, que contribuíam compulsoriamente com o sistema de proteção social, deixando à margem da proteção social aqueles indivíduos que não contribuíam com esse sistema.

Vê-se, então, que, no início do século XX, o poder privado teve um papel importante nas tomadas de decisões dos direitos sociais, e a partir de 1930, a cidadania passa a ser regulada pelo Estado, ou seja, o estado passa a intervir na área social através de medidas que visavam amenizar o descontentamento do proletariado.

O período do Estado Novo (1937-1945) representa a passagem definitiva de uma sociedade de base agrária para uma sociedade urbano-industrial. O caráter, fortemente autoritário, do Estado reprimiu a ascensão de movimentos sociais, tanto de esquerda, quanto de direita e diminuiu a autonomia das unidades estaduais ao concentrar no governo federal praticamente todo o poder decisório e administrativo referente às políticas sociais.

No regime democrático, entre 1945 e 1964, se dá continuidade ao sistema de proteção social iniciado no governo de Getúlio Vargas, passando a ser implementadas medidas no campo da educação, saúde, assistência social e até na área da habitação.

Os governos militares, iniciados em 1964, inauguram a fase de consolidação do sistema de proteção social, acompanhada por profundas alterações na estrutura institucional e financeira das políticas sociais, que vão de meados da década de 1960 a meados da década seguinte. Nesse período são implementadas políticas de massa com cobertura relativamente ampla, mediante a organização de sistemas nacionais públicos ou estatais, porém, atendiam apenas aos serviços sociais básicos.

A centralização tributária e de políticas sociais, ocorridas no regime militar na década de 70, comprometeu as tomadas de decisões por parte dos estados e dos municípios, ocasionando falta de autonomia local. O que causou o impedimento da descentralização das decisões nas políticas sociais e, conseqüentemente, o agravamento das desigualdades sociais.

O modelo de crescimento econômico adotado pelo regime militar pressupunha a necessidade de se acumular renda para garantir as bases do crescimento nacional. A redistribuição dessa renda não era uma preocupação imediata. Assim, a repressão a movimentos sociais reivindicatórios tornou-se um dos elementos da estratégia de desenvolvimento nacional. A concentração de renda, no entanto, teve custos sociais

pesados. Para compensá-los e garantir a estabilidade política necessária ao crescimento econômico, o governo implementou uma série de políticas sociais de natureza assistencialista.

O modelo de *Welfare State* dos governos militares assumiu duas linhas definidas. A primeira, de caráter compensatório, era constituída de políticas assistencialistas que buscavam reduzir os impactos das desigualdades crescentes provocadas pela aceleração do desenvolvimento capitalista. A segunda, de caráter produtivista, formulava políticas sociais visando contribuir com o processo de crescimento econômico.

Já na década de 80, iniciou-se a transição brasileira de um estado autoritário para um estado democrático. Esse período foi caracterizado por uma série de avanços e recuos em função de pressões da sociedade civil. Por outro lado, o governo adotava medidas voltadas para a desconcentração da renda a partir da expansão da oferta de bens e serviços sociais, enquanto a política salarial e a tributação da renda, permaneciam inalteradas. Esta opção estratégica conservadora em relação à política pública pressupunha, no entanto, a manutenção do crescimento econômico nacional. Nesse sentido, foram elaboradas, por exemplo, as políticas de educação, que buscavam atender às demandas por trabalhadores qualificados e aumentar a produtividade da mão-de-obra semi-qualificada.

O período de redemocratização do país nos anos de 1980 culminou na chamada Nova República, encerrando o ciclo dos governos militares. Tal período foi marcado por atividades partidárias, sindicais e associativas significativas por parte da sociedade civil, além da gradual extensão da população na participação política. Paradoxalmente, seguiu-se também uma retração e um desmantelamento das políticas sociais, pois a transição democrática foi um período economicamente turbulento, com o Estado perdendo sua capacidade regulatória e uma burocracia cada vez mais discricionária.

A constituição de 1988 consagrou o ideário da universalização das políticas sociais no Brasil, numa fase, na qual, as condições econômicas para atingir de fato um universalismo se tornavam cada vez mais precárias. Até meados de 1990, o Executivo passou a privilegiar ações assistenciais fragmentadas que favoreciam o fisiologismo e o clientelismo. As políticas sociais nesse período foram marcadas por cortes drásticos de orçamento sob a justificativa da necessidade de descentralização administrativa e redução do gasto público. Tal realidade atingiu perversamente a classe trabalhadora na medida em que ocorreu um aumento no índice de desemprego e da miséria. Neste

cenário, trabalhadores e trabalhadoras excluídos do mercado de trabalho flexível ou que jamais conseguiram ingressar no mundo do trabalho assalariado, foram compelidos a construir alternativas de trabalho (comunitário, cooperativo, associativo e autogestionário, dentre outros) para implementação da sua renda e garantia da reprodução ampliada da vida.

3.0 Economia Popular-Solidária

Marx (1864) ao referir-se ao trabalho cooperativo nas indústrias diz que ele pode existir sem a presença indubitável do capitalista, sem a exploração dos trabalhadores, e mais, que o trabalho associado viria a substituir o trabalho escravo, servo, assalariado. Quando refletimos sobre a questão do trabalho, percebemos que ele tem se mesclado entre os diversos modos de produção, como por exemplo o trabalho na economia popular, que segundo Núñez rompe com as:

[...] relações capitalistas de produção no interior das empresas capitalistas, como projeto autogestionário dos trabalhadores, mas por outro lado cultiva a si mesma conformando-se no interior de uma economia mercantil simples, associando-se entre eles para escalar e competir na economia em seu conjunto (1996, p. 12).

Isso significa dizer que os sujeitos que participam da economia popular podem tanto atuar no modo de produção neoliberal, quanto na lógica de suprir/atender as suas necessidades. No entanto, o que podemos ressaltar em relação a esses atores que participam da economia popular-solidária é que ao contrário das condições de trabalho na lógica capitalista que “põe boa parte do conhecimento, das decisões técnicas, bem como do aparelho disciplinar, fora do controle da pessoa que de fato faz o trabalho” (HARVEY, 2006, p. 119), eles se utilizam da força de trabalho sem a exploração capitalista.

Esses sujeitos da economia popular, conforme Núñez (1996) organizam-se com o intuito de se defenderem da competição capitalista, e para isto desenvolvem estratégias para a (re) produção da vida, como por exemplo, as relações de produção comunitárias, cooperativas, associativas e autogestionária.

As autoras Icaza e Tiriba enfatizam que a economia popular pode ser conceituada como:

[...] o conjunto de atividades econômicas e práticas sociais desenvolvidas pelos sujeitos pertencentes às classes trabalhadoras com objetivo de assegurar a reprodução da vida social com a utilização da própria força de trabalho e mobilização dos recursos disponíveis. Diz respeito às estratégias populares de trabalho e de sobrevivência, entendidas como a arte de criar condições favoráveis para satisfação das necessidades humanas, tanto materiais como imateriais (2003, p. 101).

Ainda acrescenta que “é a forma pela qual, historicamente, os homens e mulheres que não vivem da exploração da força de trabalho alheio, tentam garantir o seu estar no mundo, tanto na unidade doméstica como nos espaços/tempos mais amplos das relações sociais” (Ibidem, 2003, p. 101). Percebe-se que, nos diversos momentos da história, sempre existiram indivíduos que se colocaram contra o poder vigente, buscando desenvolver estratégias de trabalho e sobrevivência.

Conforme o conceito de economia popular de Icaza e Tiriba:

[...] tendo os trabalhadores à posse e/ou a propriedade individual ou associativa dos meios de produção, ao invés do emprego da força de trabalho alheio, o princípio é a utilização da própria força de trabalho para garantir não apenas a subsistência imediata como também para produzir um excedente que possa ser trocado, no mercado da pequena produção mercantil, por outros valores de uso. Não se caracterizando pelo investimento de capital, mas pelo investimento em força de trabalho, o trabalho se constitui no principal fator de produção, constituindo-se como a gênese e, ao mesmo tempo, resultado do conjunto dos demais fatores do processo de produção de bens e serviços. (Ibid, 2003, p. 104).

Seguindo essa lógica, podemos apreender que estes sujeitos podem transitar entre os mundos da economia informal⁵ e popular, devido às diversas estratégias desenvolvidas para a reprodução e ampliação da vida.

A nomenclatura economia popular segundo Icaza e Tiriba vem sendo utilizadas nas duas últimas décadas do século passado para:

[...] fazer referência às atividades desenvolvidas pelos trabalhadores e trabalhadoras que foram excluídos ou nunca conseguiram ingressar no mundo do trabalho assalariado, como também por aqueles sujeitos que, devido aos baixos salários e a perda dos direitos sociais assegurados pelo Estado do Bem Estar Social, buscam no trabalho por conta própria (individual ou associativo) a complementação de renda e dos bens simbólicos necessários à reprodução ampliada da vida (Ibidem, 2003, p. 102).

Nesse revés, a economia popular nos propõe relações produtivas – a partir da organização da sociedade civil – desvinculadas muitas vezes da organização do Estado. Organização esta que não visa à inclusão dos sujeitos no sistema econômico imposto – mas sim, relações produtivas, que se contrapõem ao sistema capitalista, e que são protagonizados pelos sujeitos pertencentes aos setores populares. Marx (1864) ao

⁵ A Economia informal envolve as atividades que estão à margem da formalidade, sem firma registrada, sem emitir notas fiscais, sem empregados registrados, sem contribuir com impostos ao governo, mas existem vários tipos de economia informal ex;vendedores ambulantes que trazem suas mercadorias contrabandeadas para vender nos grandes centros. É tudo que é produzido pelo setor primário, secundário ou terciário sem conhecimento do governo (o governo não consegue arrecadar impostos e não são recolhidos os encargos sociais dos trabalhadores da informalidade).

referir-se sobre as cooperativas de produção, faz duras críticas a presença estatal na constituição destas, pois segundo ele, não há como revolucionar a sociedade com o trabalho cooperativo através das mãos do Estado e, enfatiza que só tem valor as que são criadas/mantidas apenas pelos trabalhadores.

Corroborando com este ideário, podemos inferir que o conceito de economia popular: subverte a lógica da economia capitalista ao potencializar as relações de troca e de solidariedade. Nessa mudança de perspectiva, a economia popular recusa o mercado como um fim em si mesmo, ao afirmar as relações de troca e solidariedade.

Assim, podemos dizer que a economia popular alude a uma lógica submersa nas relações sociais, pois está relacionada à determinadas atividades, como a do trabalho doméstico, de modo a prover o as necessidades individuais ou coletivas, sem a presença indubitável das relações mercantis do trabalho.

Desse modo, pode-se concluir que:

[...] no processo de reprodução da vida social, embora encontremos diversas atividades desempenhadas pelos setores populares, elas não necessariamente pertencem ao mundo da economia popular, mas da economia informal. Uma das argumentações é que independente do número de trabalhadores ou da capacidade produtiva da unidade econômica, o que diferencia a economia popular de outros setores da economia é, dentre outros, a negação do emprego da força de trabalho como uma mercadoria. A “ausência de vínculo empregatício” não é decorrência da ganância e/ou do descaso do empregador, mas de uma racionalidade interna que pressupõe a negação da relação empregador-empregado como expressão das contradições entre capital e trabalho (Ibidem, 2003, p. 105).

A economia popular se coloca contra o modelo neoliberal de acumulação de capital, ao não visar à acumulação de numerário, vínculos empregatícios, e nem exploração da mão de obra, como no sistema de produção que toma conta da maioria das relações econômicas.

Ao longo da história, percebe-se que sempre houve indivíduos que se colocaram fora das relações econômicas impostas pelo poder vigente nos diversos contextos históricos. Em outras palavras, estes sujeitos, de uma forma ou de outra, produziram as suas estratégias de sobrevivência se abstendo dos modelos de produção capitalista, seja através de artesanato, cooperativa, entre outros.

Sendo o modelo de produção capitalista excludente, ou seja, que não absorve toda a oferta de força de trabalho, ele mantém uma grande quantidade de trabalhadores desempregados (exército industrial de reserva), gerando, portanto um grande número de excluídos. Isto posto, podemos inferir que o desemprego é uma realidade/necessidade intrínseca do sistema capitalista. Porém, há que se ressaltar, conforme Razeto (1993), os

indivíduos que participam da economia popular, o fazem por optarem por este modo de produção, e não porque são relegados a esta prática.

Existem várias estratégias adotadas pelos trabalhadores pertencentes às camadas populares, no sentido de garantia da reprodução ampliada da vida e que não obedecem a lógica capitalista, pode-se destacar a economia informal, que é muitas vezes confundida com a economia popular. Segundo Razeto (1993), a primeira “se localiza no nível da sobrevivência, no nível das necessidades imediatas e, muitas vezes, passageira, enquanto dura a crise para o indivíduo, enquanto ele não encontra lugar no mercado de trabalho”. Enquanto que a economia popular se traduz em uma opção que os sujeitos realizam por um modo de vida, que contradiz as práticas econômicas capitalistas, mas a uma nova visão social, pois dá maior ênfase aos valores de solidariedade e cooperação entre os indivíduos; valores estes pouco experimentados no sistema capitalista.

Considerações finais

A reestruturação produtiva sob os pressupostos econômicos e políticos neoliberais - organização flexível da produção e do trabalho -, provocou intensa deterioração sem precedentes na realidade dos trabalhadores assalariados e nos modos de produção, assim como nas relações do Estado com a sociedade civil; fazendo do desemprego em massa e da precarização do trabalho, elementos estruturantes dos mundos do trabalho.

Isto leva a crer, que as transformações provocadas pela reestruturação produtiva, devido às demandas internas e externas do mercado capitalista - alto índice de desemprego/precarização das condições de trabalho, crescimento do setor de serviços e da informalidade, substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto - ocasionaram também mudanças na forma de ser da classe trabalhadora, pois a crescente precarização das condições de vida e de trabalho, fez com que um enorme contingente de trabalhadores (as) construísse estratégias de sobrevivência, objetivando assegurar a reprodução ampliada da vida.

Até então, estes sujeitos, subordinados aos impasses conjunturais e estruturais do capital, além de enfrentar o desemprego e a precarização de proporções gigantescas, também sofreram com a retirada de direitos sociais historicamente conquistados, baixo índice de investimento por parte do Estado na área social, ou seja, estavam relegados a

uma vida de padecimento e miserabilidade.

Portanto, influenciados pela série de conseqüências geradas pela reestruturação produtiva, um número cada vez maior de homens e mulheres das camadas populares se unem através da economia popular solidária, se contrapondo ao modelo neoliberal de acumulação de capital, ao não visar à acumulação de lucro, vínculos empregatícios, e nem exploração nas relações de produção e de trabalho. Há que se ressaltar que esses trabalhadores e trabalhadoras optam por um modo de vida, que contradiz as práticas econômicas capitalistas, ou seja, estes sujeitos, de uma forma ou de outra, produzem suas estratégias de sobrevivência visando a reprodução ampliada da vida de maneira associativa.

Sobre os aspectos das transformações ocorridas no processo de produção e suas possíveis repercussões para a classe trabalhadora, pode-se concluir que a reestruturação produtiva aprofundou os preceitos capitalistas, no que tange a exploração e a precarização da classe trabalhadora. Por seu lado, a produção associada contesta a lógica da ordem econômica e social vigente, ao dar maior ênfase aos valores de solidariedade e cooperação entre os indivíduos; valores estes pouco experimentados no sistema capitalista e, que Marx sinaliza como sendo essencial para o êxito/emancipação da classe trabalhadora.

Referências Bibliográficas

CAETANO, Edson. *A modernização do processo de trabalho no subsetor de edificações: virtualidades e limites*. Campinas, SP: [s.n.], 1996.

CATTANI, A. D. (Org.). *Trabalho e tecnologia: dicionário crítico*. Petrópolis: Vozes; Porto Alegre: Ed. Universidade, 1997. 292p.

HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Editora Loyola. 15ª edição, 2006.

ICAZA, Ana e TIRIBA, Lia: “Economia popular”. In Cattani, A.: *A outra economia*. Porto Alegre: Editora Voraz, 2003, p.101-109.

LEAL, Suely M. Ribeiro. “*A outra face da crise do Estado de Bem Estar Social: Neo-Liberalismo e novos movimentos da sociedade do trabalho*”. Cadernos de Pesquisa, nº 13, 1990.

MARX, Karl. *Mensagem Inaugural da Associação Internacional dos Trabalhadores*. Publicado no folheto Adress and Provisional Rules of the Working Men's International Association, Established September 28, 1864, at a Public Meeting Held at St. Martin's Hall, Long Acre, London, publicado em Londres em Novembro de 1864.

_____: *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Editora Boitempo, 1ª edição, 2004.

NÚÑEZ, Orlando. *La economía popular asociativa y autogestionaria*. 2a. Managua: CIPERS, 1996.

RAZETO, Luis. *Economia de solidariedade e organização popular*. In GADOTTI, Moacir e GUTIÉRREZ, Francisco, Educação comunitária e economia popular. São Paulo: Cortez, 1993.

SANTOS, Wanderley Guilherme. *Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

TIRIBA, Lia. *Economia popular e cultura do trabalho: pedagogia(s) da produção associada*. Ijuí: Unijui, 2001.

_____: “Tempos de ócio e de trabalho em tempos de desemprego: a versão angrense do paraíso tropical”. In *Scripta Nueva Revista Eletrônica de Geografia y Ciencias Sociales*, www.ub.es/geocrit/sn, 2002a.

_____: “Brincando de casinha: fragmentos de economia, cultura e educação.” In Frigotto, G. e Ciavatta, M. (org.): *A experiência do trabalho e a educação básica*. Rio de Janeiro. DP&A, 2002b.

_____: “*Cultura do Trabalho, produção associada e produção de saberes.*” Educação Unisinos10(2):116-122, maio/agosto 2006.